



## Relação de Despesas para Atividade Parlamentar

<b>Ano de 2026</b>	No período de Janeiro a Abril, em sua estrutura organizativa, a Câmara Municipal de Garça não dispunha de gabinetes parlamentares para os vereadores. Por conseguinte, esta instituição não instituiu, não regulamentou e não realiza o pagamento de verbas de gabinete ou cotas para o exercício da atividade parlamentar (verbas indenizatórias), razão pela qual inexistem registros de despesas dessa natureza ou de assessores vinculados diretamente aos mandatos dos edis.
<b>Ano de 2025</b>	Informa-se que os institutos de verba de gabinete, cotas para atividade parlamentar e verbas indenizatórias são inaplicáveis à estrutura desta Casa de Leis. Diante da inexistência de gabinetes parlamentares e de regulamentação para tais gastos, este Poder Legislativo não possui registros de despesas dessa ordem ou de assessores vinculados aos mandatos dos edis no período.
<b>Ano de 2024</b>	Informa-se que os institutos de verba de gabinete, cotas para atividade parlamentar e verbas indenizatórias são inaplicáveis à estrutura desta Casa de Leis. Diante da inexistência de gabinetes parlamentares e de regulamentação para tais gastos, este Poder Legislativo não possui registros de despesas dessa ordem ou de assessores vinculados aos mandatos dos edis no período.
<b>Ano de 2023</b>	Informa-se que os institutos de verba de gabinete, cotas para atividade parlamentar e verbas indenizatórias são inaplicáveis à estrutura desta Casa de Leis. Diante da inexistência de gabinetes parlamentares e de regulamentação para tais gastos, este Poder Legislativo não possui registros de despesas dessa ordem ou de assessores vinculados aos mandatos dos edis no período.

